

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700377

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE MOTOR

CNPJ: 78.174.448/0001-19

SIT: 31599

ESCOLA: ESCOLA VIVIAN MARÇAL - EF, NA MOD. ED. ESPECIAL - Mercês

ENDEREÇO: Rua Mamoré 1066 - Mercês

FONE: (41) 3335-3938

email: admvm@brturbo.com.br

Presidente: Berenice Conceição da Silva Schumacher Pereira

Rg do Presidente: 5.446.617-0

CPF do Presidente 874.087.249-15

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 137 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 2.602.235,10

Rend Aplicações: 5.060,60

Total Geral 2.607.295,70

(dois milhões, seiscentos e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31599

TERMO: 201700377

Protocolo 15.779.892-8

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700377

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 137 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 137 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/Referência	Ano/Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 45.715,17	R\$ 0,00	R\$ 45.715,17
2	Março	2017	R\$ 18.826,05	R\$ 0,00	R\$ 18.826,05
3	Abril	2017	R\$ 18.826,05	R\$ 0,00	R\$ 18.826,05
4	Maio	2017	R\$ 18.826,05	R\$ 0,00	R\$ 18.826,05
5	Junho	2017	R\$ 18.826,05	R\$ 0,00	R\$ 18.826,05
6	Julho	2017	R\$ 43.486,05	R\$ 0,00	R\$ 43.486,05
7	Agosto	2017	R\$ 18.826,05	R\$ 0,00	R\$ 18.826,05
8	Setembro	2017	R\$ 18.826,05	R\$ 0,00	R\$ 18.826,05
9	Outubro	2017	R\$ 18.826,05	R\$ 0,00	R\$ 18.826,05
10	Novembro	2017	R\$ 18.826,05	R\$ 0,00	R\$ 18.826,05
11	Dezembro	2017	R\$ 18.826,05	R\$ 0,00	R\$ 18.826,05
12	Janeiro	2018	R\$ 18.826,05	R\$ 0,00	R\$ 18.826,05
13	Fevereiro	2018	R\$ 44.638,66	R\$ 0,00	R\$ 44.638,66
14	Março	2018	R\$ 19.978,66	R\$ 0,00	R\$ 19.978,66
15	Abril	2018	R\$ 19.978,66	R\$ 0,00	R\$ 19.978,66
16	Maio	2018	R\$ 19.978,66	R\$ 0,00	R\$ 19.978,66
17	Junho	2018	R\$ 19.978,66	R\$ 0,00	R\$ 19.978,66
18	Julho	2018	R\$ 19.978,62	R\$ 0,00	R\$ 19.978,62
19	Agosto	2018	R\$ 39.582,03	R\$ 0,00	R\$ 39.582,03
20	Setembro	2018	R\$ 67.352,19	R\$ 0,00	R\$ 67.352,19
21	Outubro	2018	R\$ 39.582,03	R\$ 0,00	R\$ 39.582,03
22	Novembro	2018	R\$ 39.582,03	R\$ 0,00	R\$ 39.582,03
23	Dezembro	2018	R\$ 39.582,03	R\$ 0,00	R\$ 39.582,03

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31599

TERMO: 201700377

Protocolo 15.779.892-8

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700377

24	Janeiro	2019	R\$ 74.671,60	R\$ 0,00	R\$ 74.671,60
25	Fevereiro	2019	R\$ 74.671,60	R\$ 0,00	R\$ 74.671,60
26	Março	2019	R\$ 97.707,52	R\$ 5.060,60	R\$ 102.768,12
27	Abril	2019	R\$ 74.671,60	R\$ 0,00	R\$ 74.671,60
28	Maio	2019	R\$ 74.671,60	R\$ 0,00	R\$ 74.671,60
29	Junho	2019	R\$ 74.671,60	R\$ 0,00	R\$ 74.671,60
30	Julho	2019	R\$ 74.671,62	R\$ 0,00	R\$ 74.671,62
31	Agosto	2019	R\$ 73.931,96	R\$ 0,00	R\$ 73.931,96
32	Setembro	2019	R\$ 95.612,20	R\$ 0,00	R\$ 95.612,20
33	Outubro	2019	R\$ 73.931,95	R\$ 0,00	R\$ 73.931,95
34	Novembro	2019	R\$ 73.931,95	R\$ 0,00	R\$ 73.931,95
35	Dezembro	2019	R\$ 73.931,95	R\$ 0,00	R\$ 73.931,95
36	Janeiro	2020	R\$ 73.931,95	R\$ 0,00	R\$ 73.931,95
37	Fevereiro	2020	R\$ 73.931,95	R\$ 0,00	R\$ 73.931,95
38	Março	2020	R\$ 102.116,28	R\$ 0,00	R\$ 102.116,28
39	Abril	2020	R\$ 73.931,95	R\$ 0,00	R\$ 73.931,95
40	Maio	2020	R\$ 73.931,95	R\$ 0,00	R\$ 73.931,95
41	Junho	2020	R\$ 73.931,95	R\$ 0,00	R\$ 73.931,95
42	Julho	2020	R\$ 73.931,95	R\$ 0,00	R\$ 73.931,95
43	Agosto	2020	R\$ 73.931,95	R\$ 0,00	R\$ 73.931,95
44	Setembro	2020	R\$ 102.116,27	R\$ 0,00	R\$ 102.116,27
45	Outubro	2020	R\$ 73.931,95	R\$ 0,00	R\$ 73.931,95
46	Novembro	2020	R\$ 73.931,95	R\$ 0,00	R\$ 73.931,95
47	Dezembro	2020	R\$ 147.863,90	R\$ 0,00	R\$ 147.863,90
TOTAL			R\$ 2.602.235,10	R\$ 5.060,60	R\$ 2.607.295,70

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 2.048.136,79
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 164.123,75
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 11.594,79
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 15.864,52
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 13.903,77
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 19.349,15
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 28.572,25
186	3.3.90.37.03 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA	R\$ 9.269,18
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 20.616,66
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 21.819,14
250	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	R\$ 40.373,46
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 28.761,78

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31599

TERMO: 201700377

Protocolo 15.779.892-8

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700377

363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 184.910,46
TOTAL		R\$ 2.607.295,70

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Otilia Chmilouski Taraciuk

Gestor - CPF 584.273.419-20

Glaucio Roberto Dias
Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Berenice Conceição da Silva Schumacher Pereira
Presidente

NRE: CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

SIT: 31599

TERMO: 201700377

Protocolo 15.779.892-8

Página 4

Documento: **CuritibaADM_VivianMerces31599REform2020.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Berenice Conceicao da Silva Schumacher Pereira** em 28/09/2020 09:05, **Glaucio Roberto Dias** em 05/10/2020 14:26.

Assinado por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em 22/09/2020 13:27, **Berenice Conceicao da Silva Schumacher Pereira** em 23/09/2020 08:13.

Inserido ao protocolo **15.779.892-8** por: **Otilia Chmilouski Taraciuk** em: 22/09/2020 13:24.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
d34b115fe2390d8ae1e3cdbf911603fe.